

-----Acta nº. 44-----

-----Aos vinte sete dias do mês de Outubro de mil novecentos e noventa e sete, pelas catorze horas e trinta minutos, nesta Cidade e Sala de Sessões dos Paços do Concelho, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Torres Vedras, sob a presidência do Sr. Dr. Jacinto António Franco Leandro, estando presentes os Vereadores Srs.:-----

-----Coronel Vítor Manuel de Oliveira Santos.-----

-----Dr. António Carlos Nunes Carneiro.-----

-----Francisco Manuel Costa Fernandes.-----

-----Dr. José Afonso das Neves Carneiro Santos.-----

-----José Romão dos Santos Ferreira.-----

-----Engenheiro José Francisco Damas Antunes.-----

-----Joaquim Alberto Caetano Dinis.-----

-----Faltou o Sr. Vereador António Ernesto da Silva Lucas por motivos oportunamente expostos à Presidência, que a Câmara deliberou aceitar, considerando-se portanto, a falta devidamente justificada.-----

-----A reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão Administrativa, Maria Alexandrina Soares de Oliveira Lopes, no impedimento legal do Director de Departamento de Administração Geral e Finanças, por motivo de frequência de acção de formação.-----

-----Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:-----

-----Dispensada a leitura da acta número trinta e oito da reunião ordinária do dia quinze de Setembro último, em virtude de o seu texto haver sido previamente distribuído pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, após o que a acta foi logo aprovada e assinada.-----

-----O Sr. Presidente informou que se encontram em fase de dactilografia as actas números trinta e nove, quarenta, quarenta e um, quarenta e dois e quarenta e três, das reuniões ordinárias de vinte e dois e vinte e nove de Setembro, seis, treze e vinte de Outubro, respectivamente.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e aguarda.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:-----

-----Presente o documento em epígrafe, referente ao dia anterior, o qual apresenta em dinheiro o saldo de quinhentos e quarenta e nove milhões, cento e sete mil, duzentos e oitenta e três escudos e cinquenta centavos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO SETE MIL NOVECENTOS E VINTE E UM, barra, NOVENTA E SEIS - PEDRO NUNO MARTINS ANICETO - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO SUINÍCOLA -

CAMPELOS:-----

----Em conformidade com o deliberado em vinte e cinco de Agosto último, o requerente apresenta os esclarecimentos solicitados.-----

----Em face dos mesmos, o Sector de Ambiente informa que o sistema de efluentes deverá ser dimensionado tendo em conta a existência de captações próximas, devendo constar, aquando do pedido de licenciamento da construção, a informação prévia de águas residuais a emitir pela Delegação Regional do Ambiente de Lisboa e Vale do Tejo, devendo ainda esta Câmara, a fim de acautelar possíveis consequências nefastas para as captações de água, officiar a entidade atrás referida, dando conhecimento da situação para que a mesma tenha em conta a existência de furos.----

----O Sr. Vereador Caetano Dinis referiu que sendo esta a Freguesia do Concelho com mais suiniculturas, importa saber se mais duas farão ou não falta, atendendo às consequências, em termos de poluição, que as mesmas irão acrescentar à que já existe.-----

----O Sr. vereador Engenheiro Damas Antunes salientou que a pretensão se enquadra em área agrícola e florestal, bastante afastada do aglomerado urbano.-----

----Por outro lado recordou que existem captações de água nas imediações, propriedade da Câmara, contudo hoje existem condições técnicas para evitar que hajam infiltrações.-----

----A Câmara, deliberou emitir parecer favorável à pretensão, na condição de ser apresentada, aquando do pedido de licenciamento da construção, a informação prévia de descarga das águas residuais.-----

----Mais foi deliberado officiar à Direcção Regional de Ambiente e Recursos Naturais dando conhecimento da situação para que a mesma tenha em conta a existência de furos nas imediações.----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO SETE MIL NOVECENTOS E VINTE E DOIS, barra, NOVENTA E SEIS - PEDRO NUNO MARTINS ANICETO - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO SUINÍCOLA - CAMPELOS:-----

----Em conformidade com o deliberado em vinte e cinco de Agosto último, o requerente apresenta os esclarecimentos solicitados.-----

----Em face dos mesmos, o Sector de Ambiente informa que o sistema de efluentes deverá ser dimensionado tendo em conta a existência de captações próximas, devendo constar, aquando do pedido de licenciamento da construção, a informação prévia de águas residuais a emitir pela Delegação Regional do Ambiente de Lisboa e Vale do Tejo, devendo ainda esta Câmara, a fim de acautelar possíveis consequências nefastas para as captações de água, officiar a entidade atrás referida, dando conhecimento da situação para que a mesma tenha em conta a existência de furos.----

----A Câmara deliberou emitir parecer favorável à pretensão, na condição de ser apresentada, aquando do pedido de licenciamento da construção, a informação prévia de descarga das águas

residuais.-----

----Mais foi deliberado officiar à Direcção Regional de Ambiente e Recursos Naturais dando conhecimento da situação para que a mesma tenha em conta a existência de furos, nas imediações.---

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO SETE MIL QUINHENTOS E SETENTA, barra, NOVENTA E SEIS - NUNO JOSÉ SOUSA GONÇALVES - PEDIDO DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA - RUA JOSÉ GUIMARÃES PINHEIRO, EM SANTA CRUZ, FREGUESIA DE SILVEIRA:-----

----Presente novamente o processo em título acompanhado por informação emitida pelo Chefe de Divisão de Ordenamento do Território, em conformidade com o deliberado em seis do corrente.-----

----A Câmara deliberou aceitar a proposta apresentada pelo promotor em dezassete de Julho último, deferindo o projecto de arquitectura nos termos das condições técnicas a fixar.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO TRÊS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO, barra, NOVENTA E SEIS - ANTÓNIO DOS PRAZERES VICENTE - CONSTRUÇÃO DE MORADIA - URBANIZAÇÃO DA INFESTA, LOTE CINQUENTA, FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:-----

----O processo encontra-se deferido por deliberação datada de quinze de Julho do ano findo e por despacho exarado em vinte e cinco de Setembro do mesmo ano, no que se refere ao projecto de arquitectura e projectos de especialidades, respectivamente.-----

----Pretende, o requerente, a alteração da implantação, emitindo, os Serviços Técnicos, parecer favorável quanto à pretensão.-----

----A Câmara deliberou aprovar a alteração da implantação do projecto referente ao processo em título que já se encontra deferido.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO MIL NOVECENTOS E VINTE E TRÊS, barra, NOVENTA E CINCO - RIBERALVES, IMOBILIÁRIA, LIMITADA - PEDIDO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO - URBANIZAÇÃO DA CONQUINHA, LOTE VINTE E QUATRO, FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:-----

----O processo encontra-se deferido por deliberação datada de vinte e dois de Maio de mil novecentos e noventa e cinco e por despacho exarado em vinte de Dezembro do mesmo ano, no que se refere ao projecto de arquitectura e projectos de especialidades, respectivamente.-----

----Em face do pedido de reapreciação apresentado pela requerente, os Serviços Técnicos emitem parecer favorável indicando condições especiais a observar aquando da construção.-----

----A Câmara deliberou deferir a petição em título, com as seguintes condições:-----

----Primeiro - A rampa de acesso à cave deve apresentar uma zona de espera, antes do passeio; e---

-----Segundo - Os receptáculos postais domiciliários devem ser colocados por forma que a distribuição postal se faça pelo exterior do edifício.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO QUINHENTOS E SETENTA E UM, barra, NOVENTA E SETE - MARIA DOS ANJOS ALMEIDA TOMÁS - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE VIABILIDADE DE CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - VALE DA GOITA, CASAL DO CONTADOR , FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:--

----Por deliberação datada de vinte e oito de Abril do ano em curso, foi emitido parecer desfavorável à pretensão com base nos fundamentos propostos no parecer técnico emitido em vinte e quatro de Março do mesmo ano, a folhas trinta do processo.-----

----Em face dos novos elementos apresentados, os Serviços Técnicos informam que a área em causa encontra-se definida como Industrial, no Regulamento do Plano Director Municipal, só podendo ser alvo de uma operação de loteamento industrial.-----

----Os Serviços Municipalizados reafirmam a inviabilidade da urbanização dada a inexistência de quaisquer infraestruturas de saneamento básico.-----

----A Câmara deliberou emitir parecer favorável à pretensão , nos termos dos pareceres técnicos constantes do processo, admitindo-se apenas uma proposta para loteamento industrial, atenta a definição da zona em Plano Director Municipal para esse efeito.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO SETE MIL TREZENTOS E VINTE E OITO, barra, NOVENTA E SETE - GAVEDRA, COMERCIALIZAÇÃO E TÉCNICA DE GÁS, LIMITADA - PEDIDO DE CERTIDÃO DE INTERESSE MUNICIPAL RELATIVA A CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM. - CASAL DO SEIXINHO, FREGUESIA DE PONTE DO ROL:-----

----Os Serviços Técnicos informam que o terreno em questão encontra-se abrangido por área florestal, definida no Regulamento do Plano Director Municipal, encontrando-se, o terreno confinante, definido no mesmo Regulamento, como urbano.-----

----A requerente solicita a certidão referida para a construção de edifício para armazenar mercadorias, servindo ainda para garagem de veículos de serviço, tornando mais rentável as unidades produtivas desta pequena empresa.-----

----O Sr. Presidente referiu que se trata mais uma vez de aferir o interesse municipal, sendo que no caso o requerente pretende retirar a unidade de um local indesejável.-----

----Por outro lado sugeriu que viesse a ser solicitada Informação à Junta de Freguesia de Ponte do Rol sobre o interesse da pretensão.-----

----A Câmara, tudo visto, deliberou:-----

----Primeiro - Notificar o requerente para, no prazo de trinta dias, informar, por escrito, se a actividade se encontra devidamente licenciada nomeadamente no que se refere ao depósito de gás, sob pena de, em caso de incumprimento se proceder ao arquivo oficioso do processo em título.-----

----Segundo - Solicitar informação à Junta de Freguesia de Ponte do Rol sobre o interesse na

pretensão em causa, com vista a posterior tomada de posição por parte do Executivo.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO QUATRO MIL TREZENTOS E OITENTA E SEIS, BARRA, NOVENTA E CINCO - JOSÉ LUIS - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO - URBANIZAÇÃO DA CONQUINHA, LOTE SETE, FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:-----

----O processo encontra-se deferido por deliberação datada de dezassete de Julho de mil novecentos e noventa e cinco e por despacho exarado em nove de Janeiro de mil novecentos e noventa e seis, relativamente ao projecto de arquitectura e projectos de especialidades, respectivamente.-----

----Em face do pedido de reapreciação apresentado pelo requerente, os Serviços Técnicos emitem parecer favorável condicionado.-----

----A Câmara deliberou deferir a petição com as seguintes condições especiais:-----

----Primeiro - A rampa de acesso à cave deve apresentar uma zona de espera antes do passeio;-----

----Segundo - Nos termos do artigo oitenta e oito, do Edital número cento e onze, barra, noventa e seis, de quatro de Dezembro, os receptáculos postais domiciliários devem ser colocados por forma a que a distribuição postal se faça pelo exterior dos edifícios; e-----

----Terceiro - O acesso aos estabelecimentos comerciais deve respeitar o Decreto-Lei número cento e vinte e três, barra, noventa e sete, de vinte e dois de Maio - devem garantir a acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada.-----

PROCESSOS DE OBRAS NÚMERO QUATRO MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO, barra, NOVENTA E CINCO - NEOVENDAS, LIMITADA - EDIFÍCIO SOL JARDIM - MARVÃS - TORRES VEDRAS - MEMORANDO:-----

----Na sequência da deliberação de quinze do mês findo, presente Memorando/Informação circunstanciada elaborada pelos Serviços Técnicos da Divisão Gestão Urbanística, sobre o cumprimento das deliberações tomadas sobre o assunto.-----

----O Sr. Vereador Dr. António Carneiro propôs que o processo em título viesse a ser relegado para a próxima reunião do Executivo, uma vez que não está presente nos trabalhos da reunião o Sr. Vereador António Lucas, responsável pelo Sector de Obras Particulares.-----

----A Câmara, concordando, deliberou relegar a análise do processo em título para a próxima reunião do Executivo.-----

TURIFÉRIAS, LIMITADA - APARTHOTEL PRAIA AZUL:-----

----Na sequência do pedido de informação da situação do processo em título, vem a Direcção Geral de Turismo, através de ofício datado de um do mês em curso informar que o estabelecimento hoteleiro em causa, foi classificado por aquela entidade em vinte e cinco de Fevereiro último, como Hotel Apartamento Praia Azul de duas estrelas.-----

----Mais informa que não foi autorizado qualquer encerramento temporário àquela unidade

hoteleira.-----

----Por último refere que os Serviços daquela Direcção Geral procederam à averiguação da situação detectada, levando ao conhecimento da Câmara o que for apurado sobre o facto.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

----Nesta altura ausentou-se dos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Romão Ferreira a fim de tratar de assuntos urgentes inerentes ao Sector de Obras Municipais.-----

PATRIMÓNIO - TERRENOS PARTICULARES JUNTO À LIXEIRA MUNICIPAL INDEVIDAMENTE OCUPADOS PELA CÂMARA:-----

----Presente a Informação número oitenta e três, barra, noventa e sete da Secção de Património de quinze do corrente.-----

----Vem o Sr. Joaquim Manuel Rodrigues Alves Pereira, comproprietário do prédio rústico denominado “Alto do Laranjinha”, inscrito na matriz respectiva sob o artigo trinta, secção B, da Freguesia de Ponte do Rol, confinante com a Lixeira Municipal, solicitar, em trinta e um de Outubro de mil novecentos e noventa e seis, a desocupação, por parte da Câmara, das parcelas quatro e cinco do referido prédio, com área total de dois mil e oitocentos metros quadrados. O Chefe de Secção de Património informa que em deslocação aos referidos terrenos, acompanhado do Desenhador Sr. Dimas e de um comproprietário Sr. Joaquim Manuel Pereira, verificou-se que, de facto, a Câmara ocupou indevidamente as citadas parcelas.-----

----Informa também ter constatado que o terreno foi vedado pelos Serviços Municipais e que foi alvo de desaterros, bem como foram cortados alguns eucaliptos.-----

----Assim, sugere que a Câmara venha a promover a remoção da vedação de modo a ocupar somente os terrenos municipais, com o apoio de um topógrafo, ou então, promova os contactos necessários à negociação para aquisição dos referidos terrenos.-----

----Por último refere que a Câmara está a ocupar, também o prédio vinte e nove-B, propriedade de Maria da Nazaré Roque Pereira Galantinho, Herdeiros.-----

----A Câmara, inteirada que ficou da situação de ocupação efectiva de parte de dois prédios rústicos, propriedade privada, deliberou iniciar o respectivo processo de negociações com vista à sua aquisição, incumbindo a Secção de Património de desencadear os processos.-----

LICENCA PARA OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DA VIA PÚBLICA - SOCIEDADE POR QUOTAS “FAMILY FROST, LIMITADA - GELADOS E CONGELADOS”:-----

----Sobre o assunto presente parecer emitido pela Técnica Superior de Direito Dra. Alexandra Mota Luís, cujas conclusões se passam a transcrever:-----

----“**Conclusões:**-----

----Um - Em requerimento com data de dois de Junho do corrente ano, a legal mandatária da Sociedade “Family Frost, Limitada - gelados e congelados”, vem solicitar a esta Câmara licença para

efectuar vendas directas de produtos congelados ao consumidor final em veículos automóveis frigoríficos ligeiros.-----

----Dois - Tal requerimento foi indeferido por despacho do Exmo. Sr. Vereador do Sector do Abastecimento Público em onze do mesmo mês porquanto ao subsumir a situação de facto à legislação em vigor, somos levados a concluir que a requerente propõe-se exercer no Concelho de Torres Vedras a venda ambulante. No entanto por força do Decreto-Lei número cento e vinte e dois, barra, setenta e nove, de oito de Maio - ainda em vigor - que no seu artigo segundo consagra a proibição genérica do exercício da venda ambulante às Sociedades Comerciais, aos Mandatários e aos que exerçam outra actividade profissional, não podendo ainda ser exercida por interposta pessoa.-----

----Três - Notificada do indeferimento e não se conformando com o mesmo, vem a requerente em onze de Agosto do ano corrente fazer nova exposição, solicitando para o efeito que lhe seja concedida licença para ocupação temporária da via pública com a possibilidade de venda directa ao público dos produtos por ela comercializados.-----

----Quatro - O uso privativo dos bens do domínio público podem ser titulados por licença consistindo esta num título precário revogável a todo o tempo, que se enquadra no poder discricionário da Administração.-----

----Cinco - De acordo com o capítulo nono do código das posturas municipais, a ocupação da via pública (...) carece de licença municipal a obter antes da respectiva ocupação.-----

----Seis - E de acordo ainda com o artigo vinte e quatro, número quatro da Tabela de Taxas e Licenças para o ano de mil novecentos e noventa e sete, são devidas taxas por outras ocupações da via pública por metro quadrado e por mês.-----

----Sete - Assim e nos termos dos Código de Posturas Municipais e Tabela de Taxas e Licenças para o ano de mil novecentos e noventa e sete, somos de parecer que esta Câmara pode, já que se encontra no âmbito do seu poder discricionário, emitir licença na modalidade requerida, embora na sua qualificação prática esteja a autorizar uma Sociedade a exercer a venda ambulante.-----

----A Câmara, tendo presente o Parecer Jurídico onde se faz o enquadramento da situação, à luz das posturas e Regulamentos em vigor no Município, deliberou indeferir a petição, dado o requerente pretender exercer a venda ambulante o que contraria o Regulamento sobre esta matéria, elaborado com base no Decreto-Lei número cento e vinte e dois, barra, setenta e nove, de oito e Maio, que consagra a proibição genérica do exercício dessa actividade às sociedades comerciais, como é o caso.-----

CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA DO EDIFÍCIO DO CENTRO DE APOIO AO EMPRESÁRIO RELATIVA A MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS - ISENÇÃO DE PAGAMENTO:-----

-----Na sequência da deliberação de Câmara de vinte e cinco de Agosto último, foi elaborada pela Técnica Superior Jurista uma Informação/Parecer com data de treze do mês em curso, na qual se conclui:-----

-----Nos termos do Código da Contribuição Autárquica em conjugação com o Estatuto dos Benefícios Fiscais, a isenção atribuída em matéria de contribuição autárquica, prende-se com dois requisitos:-----

-----De carácter objectivo: o fim ou fins a que se destina o prédio;-----

-----De carácter subjectivo: a qualidade do sujeito tributado, não se fazendo menção em artigo nenhum da legislação acabada de referir, a exigência da utilidade pública.-----

-----Aliás, o que se refere o artigo cinquenta , número um, alínea d), do Estatuto dos Benefícios Fiscais com redacção da Lei vinte e quatro, barra, noventa e quatro de dezoito de Julho, é precisamente “As associações sindicais e as associações de agricultores, de comerciantes, de industriais e de profissionais independentes quanto aos prédios ou parte de prédios destinados directamente à realização dos seus fins”. Assim, não é inteligível o argumento da utilidade pública aqui usado pela Associação Industrial Portuguesa.-----

-----Por outro lado, ao analisar a deliberação de dezassete de Março de mil novecentos e noventa e três torna-se evidente que o espírito que preside a tal iniciativa é o de beneficiar as colectividades ou associações menos favorecidas economicamente e que desenvolvam no Concelho de Torres Vedras actividades de carácter cultural, recreativas, desportivas ou assistenciais.-----

-----Desta forma e a fim de se poder decidir quanto à extensão desta prerrogativa à Associação Industrial Portuguesa, é necessário qualificá-la e enquadrá-la nos termos da deliberação referida.-----

-----Anota-se que o valor da Contribuição Autárquica referente a mil novecentos e noventa e seis é de um milhão, seiscentos e vinte mil escudos e que já foi atribuída à Associação Industrial Portuguesa a isenção de pagamento para mil novecentos e noventa e sete, por se tratar de uma Entidade de Utilidade Pública.-----

-----A Câmara, tendo por base o Parecer Jurídico emitido sobre a situação, deliberou indeferir a pretensão dado que a Associação Industrial Portuguesa não prossegue fins de carácter cultural, recreativo, desportivo ou assistencial conforme está expressamente citado na deliberação camarária de dezassete de Março de mil novecentos e noventa e três, logo não se enquadra na filosofia que esteve subjacente à citada deliberação genérica.-----

SERVICOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO - SEXTA ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL E AO ORÇAMENTO FINANCEIRO:-----

-----Ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, número três mil quatrocentos e setenta e seis, de catorze do corrente.-----

-----Submete-se ao Executivo, para conhecimento a Sexta Alteração aos Documentos Previsionais

para mil novecentos e noventa e sete - Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento Financeiro, que foi aprovada em reunião do Conselho de Administração de doze de Agosto último.-----

-----A Câmara tomou conhecimento da Sexta Alteração aos Documentos Previsionais para mil novecentos e noventa e sete - Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento Financeiro.-----

PROPOSTA DE ADESÃO À AMAGÁS:-----

-----Ofício da Amagás de treze do corrente.-----

-----Refere que a AMAGÁS - Associação de Municípios da Amadora, Cascais, Loures, Sintra, Vila Franca de Xira e Mafra, foi constituída em trinta de Junho de mil novecentos e oitenta e nove, tendo os respectivos Estatutos sido publicados na Terceira Série do Diário da República número duzentos e noventa e sete de vinte e sete de Dezembro de mil novecentos e noventa e dois. De acordo com os referidos Estatutos o objecto da AMAGÁS era o estudo e a instalação do abastecimento e das redes de distribuição de gás combustível, assim como, a sua exploração e gestão nas áreas dos Municípios associados.-----

-----Entretanto, e ao contrário do que aconteceu nas outras regiões do País, onde foram realizados concursos públicos para atribuição das respectivas concessões, o Governo decidiu atribuir à GDP - Gás de Portugal a concessão da exploração e gestão das redes de gás natural a implantar na área da Grande Lisboa. Instado pela AMAGÁS pela situação que lhe havia sido criada com tal concessão, o anterior Secretário de Estado da Energia, bem como o seu antecessor, admitiu que a AMAGÁS pudesse vir a integrar o capital social daquela empresa, aquando do processo de privatização, pretensão que a AMAGÁS mantém.-----

-----São contudo, presentemente, outros objectivos estratégicos da AMAGÁS, o que permite considerar ser determinante a continuidade desta Associação, nomeadamente:-----

-----a) Manutenção do direito dos Municípios, de cobrança de Taxas Municipais pela abertura de valas e utilização do sub-solo urbano, pelos operadores de infraestruturas, como é o caso, do Gás e TV Cabo e obter a anulação da isenção concedida pelo anterior Governo à EDP - Electricidade de Portugal e TELECOM;-----

-----b) Reconversão das Frotas Municipais para uso do Gás Natural Veicular;-----

-----c) Instalação e exploração pela AMAGÁS de Postos de Abastecimento do Gás Natural Veicular, na área dos Municípios associados.-----

-----Nesta sequência vem a Associação em causa propor a adesão do Município de Torres Vedras.-----

-----A Câmara, tomando conhecimento dos objectivos fundamentais que a Associação se propõe a prosseguir, deliberar considerar que não é oportuna a tomada de uma decisão definitiva sobre a proposta.-----

SECTOR DE AMBIENTE - “DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO AMBIENTAL NA FREGUESIA DO RAMALHAL” - RELATÓRIO:-----

----Informação número cento e dezassete, barra, noventa e sete, emanada do Sector de Ambiente, com data de dez do mês em curso.-----

----Dá conhecimento que o Sector, em conjunto com a Quercus, efectuou um levantamento das principais fontes de poluição hídrica e atmosférica na Freguesia do Ramalhal. Do trabalho de campo, realizado ao longo de cerca de quatro meses, resultou o relatório que agora se submete ao Executivo.-----

----Trata-se de um trabalho solicitado pela Junta de Freguesia do Ramalhal, com vista à divulgação da situação actual desta Freguesia em termos ambientais, junto das entidades com jurisdição nestas matérias.-----

----Por último sugere que o referido Relatório venha a ser remetido às seguintes entidades:-----

----Junta de Freguesia do Ramalhal;-----

----Quercus - Associação Nacional para a Defesa da Natureza;-----

----Ministério do Ambiente (Gabinete da Ministra do Ambiente);-----

----Direcção Regional do Ambiente de Lisboa e Vale do Tejo;-----

----Direcção Geral do Ambiente;-----

----Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Ministério da Economia.-----

----O Sr. Presidente deixou nota de que a futura Estação de Tratamentos de Águas Residuais do Ramalhal irá reduzir fortemente os impactos negativos da situação ambiental de toda aquela zona.---

----O Sr. Vereador Caetano Dinis considera a situação grave e a carecer de forte intervenção da Câmara, pois ironicamente parece só faltar naquela zona o nuclear.-----

----Por sua vez o Sr. Vereador Engenheiro Damas Antunes sugeriu a criação de um grupo de trabalho, não só com as entidades competentes da Administração Central, mas também com as Autarquias Locais e outras Associações, no sentido de serem encontradas soluções nas diversas valências e propostas de melhoria das situações.-----

----Referiu que deve ser dada continuidade a este relatório, e que esse trabalho poderá vir a ser coordenado pelo Sector de Ambiente.-----

----A Câmara, tomando conhecimento, deliberou constituir um grupo de trabalho a nível local, que será coordenado pelo Sector de Ambiente com a seguinte composição:-----

----Junta de Freguesia de Ramalhal;-----

----Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Torres Vedras;-----

----Quercus;-----

----Associação Comercial e Industrial da Região Oeste;-----

----Associação de Suinicultores; e-----

----Um representante dos Produtores de Carvão Vegetal.-----

TRABALHO EXTRAORDINÁRIO - ULTRAPASSAGEM DOS LIMITES - DECRETO-LEI

NÚMERO CENTO E OITENTA E SETE, BARRA, OITENTA E OITO DE VINTE E SETE DE MAIO:-----

-----Presente Informação do Gabinete de Apoio à Presidência, de vinte e um do corrente.-----

-----Dá conhecimento que as funcionárias Salomé Abreu Inácio, Terceiro Oficial, e Paula Cristina da Costa Santos, segundo Oficial, encontram-se a ultrapassar o limite das cento e vinte horas anuais de trabalho extraordinário previsto no número um, do artigo vinte e dois, do Decreto-Lei número cento e oitenta e sete, barra, oitenta e oito, de vinte e sete de Maio, na sua actual versão.-----

-----Dado que as funcionárias em apreço exercem funções no Gabinete de Apoio à Presidência, solicita-se autorização para a ultrapassagem do citado limite para a realização de trabalho extraordinário.-----

-----A Câmara, deliberou reconhecer indispensável a realização de trabalho extraordinário por parte das funcionárias Salomé Abreu Inácio, terceiro oficial, e Paula Cristina da Costa Santos, segundo oficial, a exercerem funções no Gabinete de Apoio à Presidência, autorizando portanto a ultrapassagem dos limites fixados na Lei e os consequentes pagamentos, mas também atentas as percentagens previstas na Lei e com efeitos retroactivos.-----

SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO E ARMAZÉM - ASSUNÇÃO DE ENCARGOS:-----

-----Presente Informação da Secção de Aprovisionamento e Armazém, datada de vinte e três do corrente, onde estão enumeradas dezasseis facturas, devidamente identificadas por rubrica orçamental, número, fornecedor e montante de cada uma, as quais totalizam um milhão, cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e três escudos.-----

-----Sobre esta matéria de assunção de encargos, recorda-se não só as disposições aplicáveis, contidas nos Decretos-Lei número trezentos e quarenta e um, barra, oitenta e três, de vinte e um de Julho e número cinquenta e cinco, barra, noventa e cinco, de vinte e nove de Março, na sua actual redacção, bem como as regras definidas para o efeito, no Regulamento Interno sobre Cobrança de Receita e Realização de Despesas, aprovado pela Câmara em sua reunião de vinte e sete de Novembro de mil novecentos e oitenta e cinco.-----

-----Refere ainda que, relativamente a todos os encargos, se encontra devidamente acautelado o respectivo cabimento orçamental.-----

-----A Câmara, conhecedora do quadro legal que rege a matéria de assunção de encargos, deliberou assumir os encargos constantes da Informação da já citada Secção, datada de vinte e três do mês em curso, no montante de um milhão, cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e três escudos.-----

CONCURSO PÚBLICO - EMPREITADA DE DRENAGENS E PASSEIOS NA OBRA DE RECUPERAÇÃO DA ESTRADA NACIONAL NÚMERO DUZENTOS E QUARENTA E SETE ENTRE CASALINHOS DE ALFAITA E BOMBARDEIRA:-----

-----Sobre o assunto presente Informação subscrita pela Engenheira Civil Ana Isabel, datada de

dezassete do mês em curso, a qual se passa a transcrever:-----

----“**Um** - A empreitada em título foi adjudicada à Firma João Batista - Empreiteiro de Obras Públicas, tendo sido celebrado o respectivo contrato em onze de Março de mil novecentos e noventa e sete.-----

----**Dois** - A consignação da empreitada foi efectuada em treze de Maio de mil novecentos e noventa e sete, sendo o prazo de execução de quarenta dias úteis.-----

----**Três** - Verificando-se, no decorrer dos trabalhos, a necessidade de executar alguns trabalhos a mais, quer de natureza prevista quer de natureza não prevista, o prazo de execução da empreitada foi prorrogado por cento e treze dias úteis, sendo a data de conclusão da mesma o próximo dia vinte e dois de Outubro.-----

----**Quatro** - Pela carta em anexo vem o empreiteiro solicitar uma prorrogação graciosa de quinze dias úteis, em virtude de não conseguir o fornecimento de alguns materiais, nomeadamente de lancil de calcário e de lancil de betão, condicionando, deste modo, a execução dos trabalhos no prazo legal previsto.-----

----**Cinco** - A fiscalização informa que esta situação é real dado que a Câmara Municipal de Torres Vedras também tem dificuldade em adquirir estes materiais aos habituais fornecedores.-----

----**Conclusão:**-----

----Deixa-se à consideração do Executivo a solicitação do empreiteiro, que em caso de aprovação, a data de conclusão da empreitada será o próximo dia doze de Novembro.”-----

----A Câmara deliberou aceitar os motivos apresentados e nesse sentido conceder uma prorrogação graciosa de quinze dias úteis, do prazo de conclusão da empreitada, o qual terminará no próximo dia doze de Novembro.-----

ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS DO CONCELHO DE TORRES VEDRAS - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL:-----

----Carta da Associação em título, datada de vinte e três do mês findo.-----

----Pretende a Associação de Reformados do Concelho de Torres Vedras, no âmbito dos seus Estatutos, vir a criar um Centro de Dia, bem como dispor de sede própria.-----

----Assim, pretendem vir a adquirir uma moradia, situada na Rua Henriques Nogueira, número cinquenta e um, propriedade de Joaquim Ministro Batista pelo valor de sessenta e oito milhões de escudos, pelo que solicitam à Câmara a atribuição de um subsídio.-----

----O Sr. Vereador Dr. António Carneiro recordou uma proposta que fez ao Executivo já há alguns anos, no sentido de vir a ser adquirida a casa do Dr. Jaime Umbelino, pois tem sido sempre sua opinião de que o Município, a exemplo do que acontece com outros, deve ter um local que sirva de espaço social.-----

----Referiu, por outro lado, que há duas Associações de âmbito Municipal, nomeadamente a ASSIM

- Associação de Intercâmbio Municipal e a Promotorres, que não têm instalações próprias.-----
----Assim, manifestou a sua opinião de que a Câmara deveria vir a adquirir uma casa do tipo do imóvel em apreço.-----
----No que se refere à petição da Associação de Reformados declarou que a Câmara não deve criar expectativas a uma Associação com poucas receitas e recentemente criada.-----
----Por sua vez o Sr. Vereador Caetano Dinis salientou que um dos objectivos da Câmara será o de proporcionar um melhor nível de vida à terceira idade. Assim, sugeriu que se a Associação conseguir arranjar grande parte da verba necessária à aquisição, a Câmara deverá também apoiar.-----
----O Sr. Vereador Francisco Manuel declarou que esta talvez não seja a melhor solução para a Associação. Recordou a intervenção por si proferida em reunião de dezassete de Fevereiro último, no sentido de que a situação de apoio às colectividades deve ser encarada na sua globalidade por forma a motivar as suas massas associativas e não lhes criar uma dependência excessiva da própria Autarquia.-----
----Entende que, de uma vez por todas, deve ser definido um critério de apoio às Associações, para não haver decisões caso a caso.-----
----Recordou que no caso do pagamento das rendas a Câmara não definiu, com carácter provisório, a assunção desse encargo. Não deixou de salientar que há colectividades que se organizam e conseguem as suas próprias instalações.-----
----Entende que a Câmara deveria, nestes casos definir o número de anos que pretende pagar as rendas, dando oportunidade às Associações, no caso de pretenderem adquirir Instalações, de receberem o valor encontrado, de uma só vez, pois só assim se resolve o problema das Associações.-
----Por último, salientou que as Associações se deveriam unir e vir a adquirir sede própria.-----
----O Sr. Vereador Dr. José Afonso recordou que o edifício da Cooperativa Agrícola poderia vir a alojar todas as Associações.-----
----Por sua vez o Sr. Vereador Coronel Oliveira Santos referiu que na sua opinião este edifício não é a melhor solução para a Associação de Reformados, pois irá custar cerca de cem mil contos, contudo a Câmara deverá apoiar a aquisição de instalações da Associação.-----
----O Sr. Presidente, atendendo a toda as intervenções registadas sugeriu que a Câmara viesse a disponibilizar uma verba de dez mil contos a atribuir através dos orçamentos de mil novecentos e noventa e oito e mil novecentos e noventa e nove, em partes iguais, quer seja para este imóvel ou outra solução alternativa que venha a ser encontrada.-----
----A Câmara, concordando com a sugestão, deliberou disponibilizar uma verba de dez mil contos a atribuir à Associação de Reformados do Concelho de Torres Vedras, através dos Orçamentos de mil novecentos e noventa e oito e mil novecentos e noventa e nove, em partes iguais, quer seja para este imóvel ou outra solução alternativa que venha a ser encontrada.-----

DELEGACÃO E SUBDELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DO NÚMERO TRÊS DO ARTIGO CINQUENTA E DOIS DO DECRETO-LEI NÚMERO CEM, BARRA, OITENTA E QUATRO DE VINTE E NOVE DE MARCO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO:-----

-----Presente à Câmara relações dos Despachos proferidos pelo Sr. Presidente e Vereador António Lucas, ao abrigo da Delegação e Subdelegação de Competências, no período de vinte e vinte e quatro do mês em curso.-----

-----Um - **Presidente da Câmara**-----

-----a) Encargos assumidos no montante de sete milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e nove escudos;-----

-----b) Um despacho em processos de espectáculos - Emissão de Parecer;-----

-----c) Um despacho em processos de licenciamento de jogos, máquinas e outras diversões - Lei número dois, barra, oitenta e sete de oito de Janeiro;-----

-----d) Três despachos em processos de obras e requerimentos.-----

-----A Câmara, conhecedora das Leis que regem esta matéria, tomou conhecimento das listagens acima mencionadas, as quais se consideram integralmente reproduzidas e ficam arquivadas em pasta própria referente a esta matéria.-----

INTERVENÇÕES DIVERSAS:-----

ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:-----

-----Sobre o assunto em título, o Sr. Presidente propôs que no próximo dia onze de Novembro, Feriado Municipal, venham a ser entregues as medalhas a atribuir no âmbito do Regulamento de Medalhas Municipais, em Sessão Solene a ter lugar no Auditório do Centro de Apoio ao Empresário, em Torres Vedras.-----

-----A Câmara, inteirada que ficou de tudo, deliberou por unanimidade atribuir a medalha de bons serviços, nos termos da alínea a), do número três, do artigo segundo, do Referido Regulamento, aos seguintes Trabalhadores do Município:-----

-----Augusto Manuel Jesus Nunes da Cunha;-----

-----Joaquina Duarte Lourenço;-----

-----António Raimundo Matias;-----

-----Carlos Alberto Rodrigues;-----

-----Gonçalo Rodrigues Malaquias;-----

-----Leontino Ramos Lourenço;-----

-----Luís Batista Filipe; e-----

-----Vítor Manuel Santos Ferreira.-----

-----Também ao abrigo da mesma disposição do citado Regulamento foi deliberado, por

unanimidade, atribuir a medalha de bons serviços aos seguintes Bombeiros, enquanto membros da Banda, e cujo curriculum abaixo se transcreve.-----

----Emílio Luís Costa;-----

----Francisco Veloso Júnior;-----

----João de Oliveira;-----

----Manuel da Silva Barrela; e-----

----Manuel Dâmaso.-----

----“A Banda dos Bombeiros Voluntários de Torres Vedras sempre foi conhecida pela qualidade das suas actuações e pelo talento dos seus músicos. Por diversas vezes tem sido considerada como a melhor Banda amadora do país.-----

----É notável a dedicação dos seus elementos que, com total voluntarismo se entregam à música, ensaiando, actuando e ainda ensinando aos mais jovens os seus conhecimentos.-----

----O gosto pelo engrandecimento de Torres Vedras, leva-os ainda a colaborar noutras actividades e associações culturais e recreativas.”-----

----A Câmara teve ainda presente a deliberação, já tomada em reunião de trinta de Junho último, quanto à atribuição da Medalha de Mérito Grau Prata, ao abrigo do número dois do artigo segundo do Regulamento, ao Sr. César Santos Rodrigues, cujo curriculum é o seguinte:-----

----“Nasceu no primeiro dia do ano de mil novecentos e trinta e oito, em Caixeiros, Freguesia de Silveira.-----

----Ingressou na Polícia de Segurança Pública em mil novecentos e sessenta e um.-----

----Comandou Postos Policiais em Angola, em Abrantes e em Lisboa.-----

----Desempenhou funções em Comandos Distritais e nas Escolas de Polícia de Alcântara, Torres Novas e Santarém.-----

----Comandou as Esquadras de Loures, de Santo António dos Cavaleiros e de Torres Vedras, onde grangeou um enorme prestígio entre a população e o maior respeito e consideração dos seus subordinados, sendo promovido a Sub-Comissário.-----

----Possui, no seu currículo, três louvores, as medalhas de cobre, prata e ouro de comportamento exemplar e ainda a medalha de mérito municipal - grau cobre.”-----

----Mais teve presente a proposta formulada pelo Aeroclube de Torres Vedras, e já presente ao Executivo quanto à atribuição da Medalha de Mérito Grau Prata, também ao abrigo do número dois, do artigo segundo, do já citado Regulamento, ao Sr. Alberto Dias Carreira, a qual nunca foi formalmente deliberada.-----

----Assim a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir a citada menção honrosa, ao Sr. Alberto Dias Carreira, cujo curriculum é o seguinte:-----

----“Nasceu em Lisboa, em mil novecentos e vinte e cinco.-----

-----Dedicou a sua vida à aviação civil, tendo sido um importante activista do Aeroclube de Torres Vedras, enquanto dirigente, piloto, instrutor e director do Aeródromo Municipal durante vinte anos.-

-----Possui o certificado de Piloto Comercial número um, atribuído em mil novecentos e cinquenta e quatro, sendo um dos primeiros pilotos da TAP - Transportadora Aérea Portuguesa.”-----

-----De seguida, o Sr. Presidente declarou a sua intenção de apresentar uma listagem de personalidades e Instituições passíveis de serem condecoradas, pedindo a melhor boa vontade e consenso da Câmara.-----

-----O Sr. Vereador Coronel Oliveira Santos declarou que não se trata de má ou boa vontade, mas sim de uma questão de princípio conforme já manifestou na intervenção proferida na reunião de vinte do corrente.-----

-----Com efeito discorda, que tendo-se decidido, desde o ano anterior, dar um tratamento especial a este assunto, por forma a não se cair em situações de última hora, desconexada e numa clara tentativa de apenas encontrar nomes, surja agora uma lista que configura precisamente o que de negativo se tem, ao longo dos anos, apontado na escolha e selecção.-----

-----Declarou nada ter contra qualquer das personalidades ou Instituições propostas para as menções honrosas. Contudo pelas razões invocadas declarou que os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata se iriam abster na votação.-----

-----Passou-se à análise de todas as propostas, tendo a Câmara, por maioria de cinco votos a favor e três abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata, deliberado atribuir as seguintes medalhas.-----

MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL - GRAU PRATA - AO SR. JOÃO ANTÓNIO VALENTIM - AO ABRIGO DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO SEGUNDO DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:-----

-----“Há cinquenta e nove anos nasceu no Casal da Portela o homem que veio a transformar a representação do folclore no nosso Concelho.-----

-----Integrou o Rancho Folclórico do Varatojo em mil novecentos e sessenta e um, onde foi dançarino, vocalista, apresentador e ensaiador. A ele se devem a genuinidade e o rigor etnográfico apresentados por aquele grupo nas suas actuações.-----

-----Foi o mentor dos Encontros de Folclore e Etnografia e percorreu Portugal de Norte a Sul, dando a conhecer as tradições de Torres Vedras.-----

-----Actualmente ligado ao Grupo Folclórico da Mugideira, promete nunca deixar de lutar pela preservação e conhecimento das nossas tradições.”-----

MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL - GRAU PRATA - REVERENDO PADRE FREI ANTÓNIO LOPES SABINO - AO ABRIGO DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO SEGUNDO DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:-----

-----“Nasceu no Vale Martelo, actualmente Freguesia de Silveira, em mil novecentos e vinte e três.---
---A presença tutelar do Santo de Assis entra na sua vida muito cedo, pela mão dos seus familiares consagrados. Envergou o hábito ainda jovem, tendo sido ordenado sacerdote há precisamente cinquenta anos.-----

-----Durante este meio século, assumiu cargos de elevada responsabilidade e prestou relevantes serviços à sua ordem e a todos quantos procuram a sua assistência espiritual.”-----

MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL - GRAU PRATA - RANCHO FOLCLÓRICO “OS CAMPONESES DO VARATOJO” - AO ABRIGO DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO SEGUNDO DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:-----

-----“Ainda há quem não se canse de lutar pela preservação do nosso folclore, nomeadamente pelo conhecimento do trajo, da música e dos costumes dos nossos antepassados.-----

-----Para além de todo o trabalho de recolha e de estudo, este grupo etnográfico participa em grande parte das festas e romarias do nosso Concelho e realiza espectáculos de folclore por todo o país, apresentando uma genuinidade invulgar.”-----

MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL - GRAU PRATA - AO SR. SILVÉRIO PEDRO DA ROSA BRAY - AO ABRIGO DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO SEGUNDO DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:-----

-----“Natural da Ermegeira, iniciou a sua actividade na Sociedade Filarmónica Ermegeirense em mil novecentos e trinta e um, com catorze anos de idade.-----

---Enquanto instrumentista e director da banda deu o melhor de si próprio para o engrandecimento da sua terra e da sua filarmónica.”-----

MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL - GRAU PRATA - SR. MANUEL MATEUS HENRIQUES - AO ABRIGO DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO SEGUNDO DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:-----

-----“Foi em mil novecentos e vinte e sete que, num pequeno Casal da Freguesia de Dois Portos, viu a luz do dia este notável músico da mais antiga associação cultural do Concelho - a Banda da Ribaldeira.-----

-----Descendente de uma família com tradições musicais, iniciou-se naquela Banda aos treze anos.---

-----Dedicou-se até ao limite, durante cinquenta e sete anos de actividade.”-----

MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL - GRAU PRATA - SR. MANUEL ANICETO - AO ABRIGO DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO SEGUNDO DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:-----

-----“Nasceu em mil novecentos e vinte e cinco e teve a sua estreia como músico as Banda da Aldeia Grande quando tinha apenas oito anos de idade.-----

-----Durante sessenta e quatro anos, acompanhou sempre a sua filarmónica percorrendo localidades

de Norte a Sul do País.-----

----Possui a condecoração do cinquentenário da Sociedade Filarmónica Incrível Aldeia-grandense.”--

MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL - GRAU PRATA - SR. JOSÉ ANTÓNIO SEVERIANO - AO ABRIGO DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO SEGUNDO DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:-----

----“Nasceu em Campelos há quarenta e oito anos e iniciou a sua actividade na Banda de Música da Casa do Povo de Campelos há vinte e um anos.”-----

MEDALHA DE MÉRITO - GRAU PRATA - RESTAURANTE “O MOINHO DO PAÚL” - AO ABRIGO DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO SEGUNDO DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:-----

----“Há vinte anos nasceu no Paúl uma casa que viria a ser uma referência indispensável na gastronomia do Concelho.-----

----Recebeu diversos prémios gastronómicos e, desde mil novecentos e oitenta e cinco, é um restaurante recomendado pela Direcção Geral de Turismo.-----

----É atribuída a medalha de mérito municipal - grau prata - o Restaurante “O Moinho do Paúl.”-----

MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL - GRAU PRATA - À SRA. ÂNGELA CRISTINA ANACLETO ROQUE - AO ABRIGO DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO SEGUNDO DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:-----

----“Nasceu em Torres Vedras e cedo despertou para a música. Frequentou a Escola Luís António Maldonado Rodrigues, onde cursou piano e canto.-----

----Estudou no Conservatório Nacional e foi um dos elementos fundadores da Camerata Vocal de Torres Vedras.-----

----Leccionou em diversas escolas e fez parte do Coro de Câmara de Lisboa.-----

----É ainda membro efectivo do Coro do Teatro Nacional de São Carlos, desde mil novecentos e noventa e um.”-----

MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL - GRAU COBRE - ÀS SRAS. ISABEL MARIA LEANDRO NUNES VITORINO E LIBÂNIA MARIA MATOS DA SILVA SANTOS - AO ABRIGO DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO SEGUNDO DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:-----

----“Desde há alguns anos que o artesanato produzido na nossa região tem aumentado a sua presença por todo o país e também no estrangeiro, tanto em lojas especializadas como em prestigiados certames.-----

----Neste aspecto, têm assumido um papel preponderante as ceramistas.-----

MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL - GRAU COBRE - CARLOS EDUARDO POUSADAS GODINHO - RICARDO EMANUEL DA CRUZ SILVESTRE - AO ABRIGO

DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO SEGUNDO DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:-----

-----“No seguimento de uma notável carreira desportiva, estes jovens representam agora Portugal no Campeonato Europeu Juvenil de Hóquei em Patins.”-----

FEIRA DAS FREGUESIAS - CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PERMANENTE:-----

-----O Sr. Vereador Dr. António Carneiro propôs a Constituição de um Fundo Permanente, no montante de cem mil escudos, reconstituível, a fim de ocorrer a despesas urgentes e inadiáveis, inerentes à iniciativa em título.-----

-----A Câmara deliberou aprovar a proposta apresentada e nesse sentido autorizar Constituição de um Fundo Permanente, no montante de cem mil escudos, reconstituível, a processar a favor do Sr. Vereador Dr. António Carneiro, a fim de ocorrer a despesas urgentes e inadiáveis, inerentes à iniciativa em título.-----

BIBLIOTECA MUNICIPAL - PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE INTERIOR - ASSUNÇÃO DE ENCARGOS:-----

-----O Sr. Vereador Dr. António Carneiro submeteu ao Executivo um orçamento para colocação de placas de sinalização de interior na Biblioteca Municipal, apresentado em vinte e quatro do corrente, pela Firma Sinaleuropa, Sinalização e Segurança Rodoviária, Limitada.-----

-----O referido orçamento apresenta o valor de trezentos e trinta e dois milhões e noventa mil escudos, acrescido de cinquenta mil escudos referente à montagem e ao Imposto Sobre o Valor Acrescentado.-----

-----Informou que recorreu a este Firma dado que a mesma forneceu e instalou sinalização igual na parte restante do edifício, concretamente onde funciona a Divisão de Gestão Urbanística, tendo-se verificado a aptidão técnica da mesma.-----

-----Por último, informou que, para observância do formalismo indispensável quanto à existência de cabimento orçamental para suportar o encargo, contactou os Serviços de Contabilidade, os quais acautelaram a situação.-----

-----A Câmara, conhecedora do regime de “Realização de Despesas Públicas”, deliberou assumir o encargo no montante de trezentos e trinta e dois milhões e noventa mil escudos, acrescido de Imposto Sobre o Valor Acrescentado, à taxa em vigor, referente ao fornecimento e montagem de sinalização de interior na Biblioteca Municipal, por parte da Firma Sinaleuropa - Sinalização e Segurança Rodoviária, Limitada, com sede em São Domingos de Rana.-----

ACCÃO DE FORMAÇÃO - “AS NOVAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO NAS BIBLIOTECAS E CENTROS DE DOCUMENTAÇÃO” - INSCRIÇÃO DE FUNCIONÁRIO:-----

-----O Sr. Vereador Dr. António Carneiro solicitou autorização para que a Funcionária do Quadro,

como Técnica Adjunto de Biblioteca, Arquivo e Documentação, Principal, Maria Manuela Conceição Silvestre Onofre, se inscrever no curso “As novas tecnologias de informação nas Bibliotecas e Centros e Documentação” organizado pela Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, que irá decorrer de dezassete a vinte e um de Novembro do ano em curso.----

----Informou que o curso não terá quaisquer custos para a Autarquia.-----

----A Câmara deliberou autorizar a participação da funcionária Maria Manuela da Conceição Silvestre Onofre, abonando-lhe as ajudas de custo e demais regalias a que tenha direito.-----

SECTOR DA CULTURA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ARTISTA SÉRGIO GODINHO - AJUSTE DIRECTO - PRAÇA DAS FLORES - PRODUÇÃO DE ESPECTÁCULOS, LIMITADA:-----

----O Sr. Vereador Dr. António Carneiro submeteu à Câmara o contrato da prestação de serviços a celebrar com Praça das Flores - Produção de Espectáculos, Limitada, com sede na Rua da Imprensa Nacional, número trinta e seis, em Lisboa.-----

----O referido contrato refere-se à realização de um espectáculo por parte do artista Sérgio Godinho, no próximo dia dez de Novembro, no Pavilhão da Associação de Educação Física e Desportiva de Torres Vedras, cujos honorários ascendem a um milhão e seiscentos mil escudos, acrescido de Imposto Sobre o Valor Acrescentado, à taxa em vigor.-----

----Continuando, o Sr. Vereador referiu o quadro legal em que esta despesa se enquadra, concretamente reportou-se à escolha do procedimento de contratação por “Ajuste Directo”, com fundamento no número um do artigo trinta e sete, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, barra, noventa e cinco, de vinte e nove de Março, na sua actual redacção, dado que a natureza do serviços está prevista na alínea d), do número um, do artigo trinta e seis do citado Diploma.-----

----Por último informou que esta despesa tem cabimento orçamental.-----

----A Câmara, conhecedora do quadro legal que rege esta matéria, deliberou aprovar o procedimento de recurso ao “Ajuste Directo” para a prestação deste serviço, dado tratar-se de situação prevista na alínea d) do número um, do artigo trinta e seis, por remissão do número um, do artigo trinta e sete, ambos do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, barra, noventa e cinco, de vinte e nove de Março.-----

BIBLIOTECA MUNICIPAL - AQUISIÇÃO DE FAX:-----

----O Sr. Vereador Dr. António Carneiro propôs que a Câmara viesse a adquirir um fax para instalar na Biblioteca Municipal no número de telefone três, um, zero, quatro, cinco, sete, já existente.-----

----A Câmara, concordando, deliberou incumbir a Secção de Aprovisionamento e Armazém de providenciar a aquisição de fax a instalar na Biblioteca Municipal, no número de telefone já existente.-----

CONSTRUÇÃO DE POLI-DESPORTIVO - ESCOLA PRIMÁRIA DO TURCIFAL:-----

-----O Sr. Vereador Dr. António Carneiro informou que estando previsto no Plano de Actividades a acção em título, e havendo disponibilidade por parte da Junta de Freguesia em colaborar na construção, considerou oportuno desencadear o respectivo processo, tendo promovido a obtenção de três propostas, dado que o valor previsto para a obra é de dois mil e quinhentos contos, pelo que a situação se enquadra na alínea f) do número dois do artigo cinquenta e dois do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, barra, noventa e três, de dez de Dezembro, na sua actual redacção.-----

-----Mais informou que apenas foram apresentadas propostas das Firmas “Editorres, Sociedade de Construções, Limitada” e “Gomes & Mota, Novas Construções, Limitada”, pelos valores de dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil escudos e dois milhões, novecentos e quarenta e cinco mil escudos, respectivamente e ambas com exclusão do Imposto Sobre o Valor Acrescentado.-----

-----O Sr. Vereador informou também que, para observância do formalismo indispensável quanto à existência de cabimento orçamental para suportar o encargo, contactou os serviços de Contabilidade, os quais acautelaram a situação.-----

-----A Câmara, conhecedora do “Regime de Empreitadas de Obras Públicas”, deliberou recorrer ao “Ajuste Directo” para a execução dos trabalhos, ao abrigo da alínea f) do número dois do Artigo cinquenta e dois do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, barra, noventa e três de dez de Dezembro, na sua actual redacção, e nesse sentido adjudicar à Firma “Editorres, Sociedade de Construções, Limitada”, com sede em Casal do Soito, Ponte do Rol, a execução da obra, pelo valor de dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil escudos, com exclusão do Imposto Sobre o Valor Acrescentado, nos termos da proposta apresentada.-----

-----Mais foi deliberado dispensar a celebração de contrato escrito ao abrigo da alínea a) do número um do Artigo décimo segundo do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, barra, noventa e cinco, de vinte e nove de Março, na sua actual redacção.-----

DIVISÃO DE AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA - CENTRAL TELEFÓNICA - AFECTAÇÃO DE VERBAS:-----

-----O Sr. Vereador Francisco Manuel solicitou que os Serviços de Contabilidade viessem a ser recomendados no sentido de que todas as despesas inerentes ao funcionamento e manutenção da Central Telefónica afecta à Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida, deverão ser imputadas às rubricas próprias dessa unidade orgânica.-----

-----A Câmara, concordando, deliberou recomendar os respectivos Serviços de procederem em conformidade.-----

SECTOR DA CULTURA - CONCESSÃO DE SUBSÍDIO:-----

-----O Sr. Vereador Dr. António Carneiro propôs a atribuição de um subsídio, no montante de vinte mil escudos, à Escola de Música da Associação de Educação Física e Desportiva de Torres Vedras, para apoio às actividades desenvolvidas pela mesma.-----

----A Câmara, conhecedora do quadro legal que rege a matéria de atribuição de subsídios, deliberou aprovar a proposta apresentada e, nesse sentido, conceder o subsídio acima indicado.-----

ASSUNTOS SOCIAIS - CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS:-----

----O Sr. Vereador Engenheiro Damas Antunes propôs a atribuição dos seguintes:-----

----Creche do Povo - cento e cinquenta mil escudos;-----

----Associação de Solidariedade Social e de Socorros de Campelos - cento e cinquenta mil escudos;-----

----Casa do Povo de Ramalhal - cento e cinquenta mil escudos;-----

----Associação Desportiva, Recreativa e Cultural - Lar de Idosos - Centro de Dia - Apoio Domiciliário - Monte Redondo - cento e cinquenta mil escudos;-----

----Casa do Povo de Maxial - cem mil escudos;-----

----Associação Para a Educação de Crianças Inadaptadas - duzentos mil escudos;-----

----Centro Social e Paroquial de Torres Vedras - cento e cinquenta mil escudos;-----

----Centro de Acolhimento de São Pedro da Cadeira - cem mil escudos;-----

----Associação de Solidariedade Social da Freguesia de Ponte de Rol - cem mil escudos;-----

----Associação de Solidariedade Social da Freguesia de Turcifal - cem mil escudos;-----

----Monte Horebe - Associação de Beneficência Cristã Lar Bom Samaritano - sessenta mil escudos;-----

-----Junta de Freguesia de Freiria - duzentos mil escudos - para apoio à família carenciada de Sebastião Roque da Costa;-----

-----Junta de Freguesia de A-dos-Cunhados - quinhentos mil escudos - para apoio à família carenciada Maria do rosário Moreira, Valongo.-----

-----A Câmara, conhecedora do quadro legal que rege a matéria de atribuição de subsídios, deliberou aprovar a proposta apresentada e nesse sentido conceder os subsídios acima identificados.-----

ESCO - ESOLA DE SERVIÇOS E COMÉRCIO DO OESTE - GESTÃO:-----

----O Sr. Vereador Coronel Oliveira Santos alertou a Câmara para a situação gravosa que poderá ser criada, a nível financeiro, dado que actualmente os alunos pagam uma propina na ordem dos quinze mil escudos, e há indicações por parte do Gestor do PRODEP de que apenas poderá ser aplicada uma mensalidade de cinco mil escudos.-----

----A Câmara tomou conhecimento e aguarda o desenvolvimento deste processo.-----

AQUISIÇÃO DE FOGOS PARA HABITACÃO SOCIAL NO BAIRRO DO HILARIÃO:-----

----O Sr. Vereador Coronel Oliveira Santos face ao processo de aquisição em curso, e ao facto de existir nos Serviços uma listagem com cerca de cinquenta famílias nómadas acampadas nos terrenos da Paróquia irão também entrar no processo de distribuição indo acrescer às referidas cinquenta famílias.-----

-----A Câmara deliberou considerar o dossier das famílias acampadas no terreno da Paróquia como solucionado, a curto prazo, dado estarem disponíveis as novas instalações na zona de Matos Velhos.-

INTERVENÇÕES DE MUNÍCIPES:-----

-----Nesta altura, encontravam-se na sala vários munícipes, que solicitaram autorização para colocar algumas questões.-----

-----Tendo-se verificado ser a última reunião do mês, na qual os munícipes podem intervir, o Sr. Presidente autorizou a intervenção dos mesmos, sobre os assuntos que a seguir se mencionam.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO CINCO MIL SEISCENTOS E SESENTA E SEIS, BARRA, NOVENTA E CINCO - EXTRACÇÃO E LAVAGEM DE AREIAS E SAIBROS DA FIRMA FRANCO, LIMITADA EM VALE DE CANAS - SÃO PEDRO E SANTIAGO - TORRES VEDRAS:-----

-----O requerente solicitou-se mais uma vez que a Câmara reanalise o processo em título, disponibilizando-se para acompanhar os membros do Executivo a uma unidade da mesma empresa a laborar num concelho limítrofe.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis informou que as Engenheiras do Ambiente se irão deslocar ao local onde o requerente pretende instalar a nova unidade, a fim de emitir parecer sobre a pretensão. Assim, logo que seja possível apresentará o Relatório à Câmara.-----

-----A Câmara tomando conhecimento deliberou aguardar.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO TRÊS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS, BARRA, NOVENTA - ANTÓNIO DOS SANTOS - CONSTRUÇÃO DE MORADIAS GEMINADAS - AMOREIRAS - SANTA CRUZ - FREGUESIA DE SILVEIRA:-----

-----O Município em título solicitou a reapreciação do processo de obras número três mil quinhentos e cinquenta e seis, barra, noventa e sete, o qual foi indeferido em reunião de dezoito de Agosto último.-----

-----Referiu que apenas pretende que a Câmara promova a consulta à Direcção Regional de Ambiente e Recursos Naturais, o mais rapidamente possível, uma vez que os Serviços dispõe dos duplicados do processo.-----

-----Salientou que se a Câmara aguardar uma resposta daquela entidade, irá decorrer ainda mais tempo sem que o processo esteja aprovado.-----

-----A Câmara deliberou mandar agendar este processo para a próxima reunião do Executivo.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO SESENTA E QUATRO, BARRA, NOVENTA E SETE - MULTITORRES, CONSTRUÇÕES, LIMITADA - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO - RUA TERESA DE JESUS PEREIRA - FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:-----

-----O Técnico, autor do projecto, solicitou a reapreciação do processo em título, invocando fundamentos a nível o alinhamento a tardoz e questões que se prendem com o cumprimento do

Regulamento Geral de Edificações Urbanas.-----

----Colocaram-se também dúvidas sobre se o referencial da cota zero deve ser o terreno ou o terraço proposto, o que terá implicações a nível do numero de pisos.-----

----A Câmara deliberou mandar agendar o processo em título, para a próxima reunião do Executivo.-----

PROCESSO PRIVATIVO NÚMERO CINCO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E OITO, BARRA, NOVENTA E SETE - FRANCISCO MÁRIO VELOSO MATIAS - INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO, SITO NA RUA CÂNDIDO DOS REIS - FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:-----

----O Município, titular do processo em título, pediu à Câmara que viesse a desbloquear a situação, dado os prejuízos que o impasse da mesma lhe está a provocar.-----

----O Sr. Presidente esclareceu que toda esta situação está pendente da aprovação do Plano de Urbanização da Cidade, que consubstancia uma alteração aos Estudos do Plano Director Municipal vinda na sequência do Plano Estratégico da Cidade, em que toda aquela área foi requalificada como urbana destinada a habitação.-----

----A Câmara deliberou mandar agendar o processo em título para a próxima reunião do Executivo.-

RUA CAVALEIROS DA ESPORA DOURADA - SITUAÇÃO DE INSALUBRIDADE:-----

----Através de uma residente da área em título, foi exposta a situação relativa à existência de insalubridade nos telhados dos últimos edifícios abarracados e em ruínas da artéria em título, decorrente da permanência de vários animais de raça felina, que, alegadamente são alimentados pelos moradores dos prédios fronteiros.-----

----a Câmara, tomando conhecimento, deliberou incumbir a Fiscalização Municipal de actuar com vista a sanar a situação.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO SEIS MIL QUATROCENTOS E DOIS, BARRA, NOVENTA E SEIS - NEOVENDAS, LIMITADA, - PEDIDO DE CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO PARA O BAIRRO VILA MORENA - FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:-----

----O promotor do loteamento em título questionou a Câmara pelo facto de o processo não ter tido o devido seguimento, uma vez que segundo o mesmo, ele cumpre rigorosamente com o estudo prévio já aprovado.-----

----Por proposta do Sr. Presidente, a Câmara deliberou que o processo seja agendado em próxima reunião.-----

ATERROS ILEGAIS E DESTRUÇÃO DE REGUEIROS EM PONTE DO ROL:-----

ALTERAÇÃO DO RELEVO DO SOLO - PONTE DE REI:-----

VIOLAÇÃO DA PROPRIEDADE MORAIS - VARATOJO:-----

ATERROS DA SAJACO:-----

-----O Munícipe João Candeias voltou a pedir a actuação da Câmara, relativamente aos processos em título e ainda no caso da vistoria ao armazém que funciona no rés do chão da sua habitação.-----

-----Igualmente solicitou informação sobre se já fora dada resposta ao Provedor de Justiça relativamente aos aterros da Sajaco.-----

-----O Sr. Presidente, sobre este último ponto, informou ter já seguido o respectivo ofício. Quanto aos outros processos informou ainda ter conhecimento que todos estão a ter o devido andamento.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

PLANOS DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE E DE SANTA CRUZ - PROJECTOPLANO:-----

-----Decorrente de mais uma questão suscitada por um Munícipe, concretamente o Sr. Francisco Matias, proprietário de terrenos adjacentes ao Sport Clube União Torriense, em que reclama solução urgente para o seu caso, o Sr. Presidente declarou que a situação em que se encontravam os Planos de Urbanização da Cidade e de Santa Cruz, está a tornar-se completamente insustentável.-----

-----Declarou que da sua parte tudo tem feito junto da Projectoplano, para que esta empresa cumpra com os contratos oportunamente celebrados e cujos prazos estão de há muito ultrapassados.-----

-----Colocou também a hipótese de se vir a obter, por acordo com a Firma, todas as peças que actualmente detêm, passando-se a entregar a conclusão do trabalho a outra Firma.-----

-----A Câmara, avocados os antecedentes, deliberou incumbir a Consultora Jurídica Dra. Ângela Dinis de, em colaboração com o Chefe de Divisão de Ordenamento do Território prestar informação, à luz do contrato existente e da situação dos trabalhos, onde se apontem medidas com vista, não só à possibilidade de rescisão do contrato, como também à obtenção de todo o trabalho já executado.-----

TRONCO FÓSSIL E EUCALIPTO RARO DA CADRICEIRA - COBERTURA E PROTECCÃO:-----

-----O Sr. Vereador Dr. António Carneiro informou ter o Gabinete de Apoio Técnico elaborado um pequeno projecto para cobertura do achado arqueológico em título, que consiste num telheiro rústico e respectiva vedação, pretendendo-se assim, preservar o fóssil e ao mesmo tempo tornando-o visível por parte dos interessados.-----

-----Informou ter promovido a obtenção, para o efeito, de três propostas, dado que o valor previsto para a obra é de cerca de mil e trezentos contos, pelo que a situação se enquadra na alínea f) do número dois do artigo cinquenta e dois do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, barra, noventa e três, de dez de Dezembro, na sua actual redacção.-----

-----Mais informou que apenas foram apresentadas propostas das Firmas “Editorres, Sociedade de Construções, Limitada” e “Gomes & Mota, Novas Construções Limitada”, pelo valores de um milhão e trezentos e cinquenta mil escudos e um milhão e setecentos mil escudos, respectivamente, e ambas com exclusão do Imposto Sobre o Valor Acrescentado.-----

-----O Sr. Vereador informou também que, para observância do formalismo indispensável quanto à existência de cabimento orçamental para suportar o encargo, contactou os serviços de Contabilidade, os quais acautelaram a situação.-----

-----A Câmara, conhecedora do “Regime de Empreitadas de Obras Públicas”, deliberou recorrer ao “Ajuste Directo” para a execução dos trabalhos, ao abrigo da alínea f) do número dois do Artigo cinquenta e dois do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, barra, noventa e três de dez de Dezembro, na sua actual redacção, e nesse sentido adjudicar à Firma “Editorres, Sociedade de Construções, Limitada”, com sede em Casal do Soito, Ponte do Rol, a execução da cobertura, conforme projecto elaborado, pelo valor de um milhão, trezentos e cinquenta mil escudos, com exclusão do Imposto Sobre o Valor Acrescentado, nos termos da proposta apresentada.-----

-----Mais foi deliberado dispensar a celebração de contrato escrito ao abrigo da alínea a) do número um do Artigo décimo segundo do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, barra, noventa e cinco, de vinte e nove de Março, na sua actual redacção.-----

DELIBERAÇÕES:-----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade. Relativamente aos assuntos tratados fora da ordem do dia e objecto de deliberação, a Câmara, para efeitos do disposto no artigo décimo nono do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois, barra, noventa e um de quinze de Novembro, reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre esses mesmos assuntos.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES INTEGRANTES DESTA ACTA A FIM DE PRODUZIREM EFEITOS IMEDIATOS:-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Às dezoito horas e quarenta minutos e como não houvesse mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário que a redigiu.-----
